

**Exmo. Sr. Presidente da Comissão da
Comissão de Orçamento e Finanças
Deputado Filipe Neto Brandão**

Assunto: Requerimento para Audição do Exmo. Senhor Ministro das Finanças Dr. Fernando Medina e do Exmo. Senhor Presidente do Conselho de Administração da Agência de Gestão de Tesouraria e Dívida Pública, Dr. Juan Miguel Martín Iglésias.

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com as notícias vindas a público nos últimos dias, o Governo mandou suspender a emissão de certificados de aforro, série E, cuja taxa remuneratória se cifrava nos 3,5%, ou seja, a taxa máxima permitida.

É de conhecimento geral, que a atratividade deste produto financeiro, tinha gerado entre janeiro e abril do corrente ano, a captação de mais de 10.000 Milhões de euros, sendo uma garantia real de poupança sustentável para o povo português investidor.

Paradoxal a esta situação, continua a ser, a manutenção das baixas taxas de juro que a banca comercial teima em manter, e bem elucidativo desta situação, é o Relatório do Banco de Portugal do dia de hoje, que informa que os novos depósitos a prazo de particulares, passa de 0,90% para 1,03%.

Face a esta pequena amostra de cultura financeira da banca portuguesa, em que onera os particulares a contrair empréstimos à habitação a taxas de valor surreal¹ de 3,682% a 6 meses

¹ - <https://www.cgd.pt/Particulares/Credito/Habitacao/Pages/Taxas-de-Juro-Credito-Habitacao.aspx>

(mais spread) e 3,75% (taxa fixa a 2 anos sem spread), ou para cúmulo, taxas desde 3,70% para empréstimos de 5 a 40 anos.

Ainda mais antagónico, vem o Governo, através da Agência de Gestão de Tesouraria e Dívida Pública, informar que a nova série de certificados de aforro (supostamente a série F) seria remunerada à taxa nominal de 2,5%.

Face a esta baixa na taxa de remuneração da dívida pública, o próprio Ministro das Finanças, hoje mesmo, na apresentação do Programa de Estabilidade (PE) 2023-2027, deixa implícito nas suas palavras, que o sucesso da medida poderá estar em causa, ao referir que *“teremos de avaliar a forma como as subscrições ocorrem ao longo dos próximos meses”*.

Poderá estar em causa um acordo concertado entre o Estado e o setor bancário, o que justifica uma análise mais atenta da situação. De ressaltar, também, que o facto de os certificados de aforro remunerarem os seus subscritores a valores acima da média de mercado, originou que o próprio Estado, deixasse de recorrer a outras formas de financiamento, lesando inequivocamente o setor bancário.

Pelo exposto, ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido CHEGA vem requerer a Audição do Exmo. Senhor Ministro das Finanças Dr. Fernando Medina e do Exmo. Senhor Presidente do Conselho de Administração da Agência de Gestão de Tesouraria e Dívida Pública, Dr. Juan Miguel Martín Iglésias.

Palácio de São Bento, 05 de junho de 2023

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA,

Rui Afonso